

DESPACHO
Lido no expediente da 10ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 12/09/23
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 152 /2023

Ementa: Solicito a presença da guarda municipal em todas as partidas do campeonato municipal e demais campeonatos, torneios e copa deste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a presença da guarda municipal em todas as partidas do campeonato municipal e demais campeonatos, torneios e copa deste município.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a presença da guarda municipal em todas as partidas do campeonato municipal e demais campeonatos, torneios e copa deste município, pois os árbitros ficam muito vulneráveis a possíveis atentados, tendo como exemplo esse dias, um arbitro em macaíba que sofreu um atentado contra ele. Preocupando-me com a classe dos árbitros é de extrema importância para a segurança dos mesmos, a presença da guarda municipal nos eventos citados.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 06 de setembro de 2023.


DANIEL FERREIRA CALDAS

Vereador